

EDITAL DEG/DAIA Nº 26/2024 - APOIO À PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO EM EVENTOS NO BRASIL OU NO EXTERIOR

PROCESSO Nº 23106.065413/2025-13

DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (DEG)**DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO E INTEGRAÇÃO ACADÊMICA (DAIA)****RESULTADO PRELIMINAR**

O Decanato de Ensino de Graduação (DEG), por intermédio da Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica (DAIA), torna público o Resultado Preliminar do Edital DEG nº 26/2024 - Apoio à Participação de Estudantes de Graduação em Eventos no Brasil ou no Exterior, referente à seleção do mês de **Julho de 2025**. As inscrições foram examinadas pela comissão designada pelo DEG/DAIA, tendo sido observado, nessa primeira etapa de análise, o cumprimento de todos os requisitos descritos no Edital DEG/DAIA nº 26/2024. O resultado preliminar está apresentado em ordem crescente de matrícula dos(as) solicitantes.

1. INSCRIÇÕES PRÉ-SELECIONADAS

RESULTADO DA SELEÇÃO DE JULHO/2025 EDITAL DEG/DAIA Nº 26/2024 - AUXÍLIO À PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO EM EVENTOS NO BRASIL OU EXTERIOR		
SEQUENCIAL	NÚMERO DE MATRÍCULA EM ORDEM CRESCENTE	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	180056654	Pré-selecionada
2	180096630	Pré-selecionada
3	180130048	Pré-selecionada
4	190010649	Pré-selecionada
5	190047496	Pré-selecionada
6	190057203	Pré-selecionada
7	190064463	Pré-selecionada
8	190104945	Pré-selecionada
9	190117389	Pré-selecionada
10	200016253	Pré-selecionada
11	202007525	Pré-selecionada
12	202011967	Pré-selecionada
13	202021669	Pré-selecionada
14	202032840	Pré-selecionada
15	202054900	Pré-selecionada
16	211008450	Pré-selecionada
17	211011410	Pré-selecionada
18	211014000	Pré-selecionada
19	211015811	Pré-selecionada
20	211016819	Pré-selecionada
21	211019150	Pré-selecionada
22	211021327	Pré-selecionada
23	211027723	Pré-selecionada
24	211048385	Pré-selecionada
25	211058013	Pré-selecionada

26	211058167	Pré-seleccionada
27	211058318	Pré-seleccionada
28	211058327	Pré-seleccionada
29	211058828	Pré-seleccionada
30	211059585	Pré-seleccionada
31	211059988	Pré-seleccionada
32	211060110	Pré-seleccionada
33	211060272	Pré-seleccionada
34	211061270	Pré-seleccionada
35	211063621	Pré-seleccionada
36	211063701	Pré-seleccionada
37	211066374	Pré-seleccionada
38	212006648	Pré-seleccionada
39	221004212	Pré-seleccionada
40	221004259	Pré-seleccionada
41	221004375	Pré-seleccionada
42	221011431	Pré-seleccionada
43	221011450	Pré-seleccionada
44	221018764	Pré-seleccionada
45	221018817	Pré-seleccionada
46	221024903	Pré-seleccionada
47	221026050	Pré-seleccionada
48	221033457	Pré-seleccionada
49	221037035	Pré-seleccionada
50	222002983	Pré-seleccionada
51	222004469	Pré-seleccionada
52	222004487	Pré-seleccionada
53	222013412	Pré-seleccionada
54	222017108	Pré-seleccionada
55	222024040	Pré-seleccionada
56	222026116	Pré-seleccionada
57	222029029	Pré-seleccionada
58	222031546	Pré-seleccionada
59	222032884	Pré-seleccionada
60	222033110	Pré-seleccionada
61	222033934	Pré-seleccionada
62	231004430	Pré-seleccionada
63	231007020	Pré-seleccionada
64	231008322	Pré-seleccionada
65	231011936	Pré-seleccionada
66	231015327	Pré-seleccionada
67	231022312	Pré-seleccionada
68	232011799	Pré-seleccionada
69	232015036	Pré-seleccionada
70	232020161	Pré-seleccionada
71	232032761	Pré-seleccionada
72	232033992	Pré-seleccionada
73	232037418	Pré-seleccionada
74	232052174	Pré-seleccionada
75	232052307	Pré-seleccionada
76	241006546	Pré-seleccionada
77	241012015	Pré-seleccionada
78	241030200	Pré-seleccionada

79	241031736	Pré-selecionada
80	241032896	Pré-selecionada
81	242033584	Pré-selecionada
82	242036970	Pré-selecionada
83	242037485	Pré-selecionada
84	242041380	Pré-selecionada
85	251029802	Pré-selecionada
86	251032183	Pré-selecionada

2. INSCRIÇÕES NÃO SELECIONADAS

RESULTADO DA SELEÇÃO DE JULHO/2025 EDITAL DEG/DAIA Nº 26/2024 - AUXÍLIO À PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO EM EVENTOS NO BRASIL OU EXTERIOR

SEQUENCIAL	NÚMERO DE MATRÍCULA EM ORDEM CRESCENTE	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	MOTIVO DA NÃO SELEÇÃO/DESCUMPRIMENTO
1	170029158	Não selecionada	subitem 3.11, alínea g
2	202049768	Não selecionada	subitem 3.11, alínea b
3	211013933	Não selecionada	Subitem 3.11, alínea g
4	211037532	Não selecionada	subitem3.11, alínea h
5	221004301	Não selecionada	Subitem 3.11, alínea g
6	221024618	Não selecionada	subitem 3.11, alínea b
7	222013904	Não selecionada	subitem 1.4, alínea g
8	222031368	Não selecionada	subitem 1.4, alínea g
9	231001887	Não selecionada	subitem 1.4, alínea g
10	231016128	Não selecionada	subitem 1.4, alínea g
11	231016146	Não selecionada	subitem 1.4, alínea g
12	231020873	Não selecionada	subitem 3.11, alínea b
13	232019797	Não selecionada	Subitem 3.11, alínea g
14	232022531	Não selecionada	subitem3.11, alínea h
15	232040852	Não selecionada	subitem3.11, alínea h
16	242026249	Não selecionada	Subitem 3.11, alínea g

3. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

a) O resultado preliminar está divulgado por ordem crescente de matrícula. Não significa prioridade ou garantia do recebimento do auxílio. Vale ressaltar que, em caso de indisponibilidade de recursos orçamentários para o atendimento de todas as inscrições pré-selecionadas, os critérios de desempate constantes no item 5.1.3 do edital serão aplicados e divulgados no Resultado Final como inscrição contemplada.

b) Em face da disponibilidade orçamentária e da possibilidade de ajustes financeiros com o objetivo de atender ao interesse público, a divulgação de sua matrícula nos resultados Preliminar e Final do referido Edital, por si só, não lhe garante o recebimento do auxílio financeiro pleiteado ou expectativa de direito ao referido auxílio.

c) O(A) interessado(a) não selecionado(as) poderá interpor recurso **apenas ao Resultado Preliminar** da seleção, correspondente à primeira etapa, não cabendo interposição de recursos nas demais fases do processo seletivo.

d) Os recursos deverão versar sobre **vícios de forma** ou **ausência de clareza** na atribuição dos critérios adotados na seleção na qual o(a) estudante participou. Os recursos serão apreciados pela comissão de seleção e respondidos individualmente, via comunicação eletrônica do SEI.

e) Na fase de recurso, **não** serão aceitos **documentos adicionais** ou informações que tenham sido previamente estipulados como pré-requisitos a serem apresentados no momento da inscrição e ou que tenham sido solicitados para a avaliação na primeira etapa do processo de seleção.

f) A interposição de recurso é **individual** e **pessoal**. O(A) estudante poderá interpor recurso somente para a sua inscrição.

g) Somente serão considerados para análise os recursos apresentados no prazo divulgado no cronograma.

h) Não serão aceitos recursos encaminhados por outro meio que não seja por meio deste Formulário Eletrônico: [FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO](#)



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ricardo Soares Romariz, Diretor(a) de Acompanhamento e Integração Acadêmica do Decanato de Ensino de Graduação**, em 15/07/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12897504** e o código CRC **A570C8DC**.

Referência: Processo nº 23106.065413/2025-13

SEI nº 12897504

Criado por 07959472670, versão 6 por 07959472670 em 15/07/2025 11:28:12.